PORTARIA Nº 90/2023 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 125 da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. **DESIGNA** interinamente a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, escriturária, para ocupar a Coordenação Jurídico-Previdenciária, no período de 29/12/2023 até 12/01/2024, em substituição à atual Coordenadora, por motivo de férias, período este que a primeira ficará afastada do Controle Interno.

Art. 2º. No período temporal indicado no artigo anterior, fica **DESIGNADO** interinamente para atuar no Controle Interno o Sr. Jean Mamede de Oliveira, reg. 14, no lugar da Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de dezembro de 2.023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV